

Instituto de Previdência Social do Município de Campinas-Camprev
Relatório de Controle Interno
3º Trimestre de 2022



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**

Auditoria Interna

Sumário

01- Introdução.....	03
02- Gestor e Demais Responsáveis.....	04
03- Prestação de Contas.....	04
04- Modelo de Gestão de Investimentos.....	04
05- Comitê de Investimentos.....	07
06- Compensação Previdenciária - COMPREV.....	08
07- Disponibilidade de Caixa e Aplicações Financeiras.....	08
08- Resultados das Análises dos Atos de Gestão.....	09
09- Encargos Previdenciários.....	11
10-Valores de Respasses em Aberto.....	11
11- Folha de Pagamento de Servidores Inativos.....	12
12-Concessões de Benefícios.....	13
13-Recadastramento e Prova de Vida.....	13
14-Sistema de Infor.Gerenciais dos Regimes Próprios de Previdência Social-SIG-RPPS.....	14
15-Limite da Taxa de Administração.....	15
16-Restos a Pagar.....	15
17-Pagamentos de Precatórios e RPV.....	15
18-Processos de Compras e Licitações.....	15
19-Bens Móveis e Imóveis.....	18
20-Folha de Pagamento de Servidores Ativos.....	19
21-GFIP – Guia de Recolhimento de FGTS e de Informações à Previdência Social.....	20
22-Atos de Pessoal.....	20
23-Obrigatoriedade de Gozo de Férias.....	24
24-Capacitações de Servidores.....	24
25-Controle e Utilização de Veículos.....	25
26-AUDESP –Fase III –Atos de Pessoal.....	26
27-Tecnologia de Informação.....	26
28-Lei de Acesso à Informação e Lei da Transparência.....	27
29-Cumprimento de as entregas de as documentações exigidas pelo TCE.....	28
30-Cumprimento de entregas de documentação exigida pelo Controle Interno e recomendações.....	28
31-Conclusão.....	29



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO 3º TRIMESTRE /2022

1- Introdução

O presente relatório apresenta o desempenho geral de o Instituto de Previdência Social de o Município de Campinas – CAMPREV, criado e regido pela Lei Complementar nº 10 de 30 de junho de 2004 e suas alterações e, ainda, pela Lei Complementar nº 58/2014 compilada.

São apresentados o gestor e os demais responsáveis pelo Instituto, além de os responsáveis pelas prestações de contas ao sistema Audep de o TCESP.

A gestão de as aplicações de os recursos de o CAMPREV é própria, ou seja, o Instituto realiza diretamente a execução de a Política de Investimentos.

A compensação previdenciária – COMPREV é executada pela Consultoria FIPE.

As análises de o 3º trimestre apreendem a verificação de os saldos de conciliações bancárias de contas correntes e aplicações financeiras em 30/09/2022.

A verificação de o resultado de a execução orçamentária foi efetuada por meio de planilhas preparadas pela Diretoria Financeira e o confronto com os documentos contábeis.

A taxa de administração segue memória de cálculo do setor de Orçamento e não ultrapassa o percentual de 2% estabelecido em LC.

As informações sobre licitações foram elaboradas pela Diretoria Administrativa e não compreenderam o exame de processos de licitação ou contratos.

As informações sobre servidores elaboradas pela Diretoria Administrativa e complementadas pela Diretoria Financeira foram analisadas.

Os dados previdenciários em quantidades de benefícios concedidos foram disponibilizados pela Diretoria Previdenciária, mas não analisados.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**

Auditoria Interna

2 – Gestor e Demais Responsáveis

Marionaldo Fernandes Maciel – Presidente
Luis Carlos Moreira Miranda – Diretor Financeiro
Jessé Bruschi Ferreira – Diretor Administrativo
Margareth Morelli – Diretora Previdenciária

A PORTARIA/MTP Nº 1467, DE 02.06.2022 *Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.*

3- Prestação de Contas

A seguir relacionamos os responsáveis, indicados por seus superiores, pelo envio de documentos e informações ao TCE-SP.

Augusto Cesar Rossin Severo - Secretário de Diretor
Charles Eduardo Rodrigues Fonseca - Agente Administrativo
Giancarla Finoti Gava Tomaz - Pregoeira e Coordenadora Setorial
Jesiele Oliveira Souto Malandrin - Chefe de Setor de Gestão de Pessoas
Lucas Rodrigues dos Santos - Secretário de Diretor
Luiza Aretuza Barbosa - Chefe de Setor de Contabilidade Analítica, Liquidação e Despesa
Nelson Falsete Garcia - Chefe de Setor de Programação Orçamentária, Execução Financeira e Tesouraria
Samantha de Castro Kojima - Secretária de Diretor

4- Modelo de Gestão de Investimentos

De acordo com o Artigo 95, Inciso I da Portaria MTP nº 1467, de 2 de junho de 2022, alterada pela Portaria MTP nº 1837, de 30 de junho de 2022, a gestão das aplicações dos recursos do CAMPREV será própria, ou seja, a unidade gestora (RPPS) realiza diretamente a execução da política de investimentos da carteira do regime, decidindo sobre as alocações, inclusive por meio de fundos de investimento e respeitados os parâmetros da legislação.

Definida pela Política Anual de investimentos (PAI) 2022, a Meta de Retorno Esperada é IPCA + 4% a.a.

4.1- Alocações de Recursos e os Limites por Segmento de Aplicação

Segundo o Plano Anual de Investimentos do Camprev, em vigor a partir de 1º/01/2022 e se estende até 31/12/2022, a alocação dos recursos deve ter como base não apenas a avaliação do ambiente econômico, mas também as especificidades do CAMPREV, de forma a construir um processo de investimentos coerente e sólido.

Tal Política de Investimentos não se limita à obrigatoriedade de elaboração de um documento anual e sua disponibilização à Secretaria de Previdência, mas constitui importante instrumento de planejamento, por definir o índice referencial de rentabilidade a ser buscada, as estratégias de alocação, diretrizes e metas de investimentos, bem como permitir o monitoramento de resultados.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV

Auditoria Interna

Seguem abaixo as principais diretrizes dos investimentos, sem prejuízo de outras formas de governança (página 6-PAI/2022):

Ter como foco uma estratégia de diversificação da carteira de investimentos, com alocação dos recursos nos diversos segmentos, de forma a encontrar a melhor relação possível entre risco e retorno;

Avaliar o cenário macroeconômico e político como forma de aproveitar oportunidades pontuais de investimentos;

Estabelecer limites máximos e mínimos de aplicação em cada segmento e prazos de vencimentos dos investimentos de acordo com o perfil de risco do Instituto, zelando pela proteção do patrimônio.

Escolher ativos que possuam ou não amortizações ou pagamento de juros periódicos, dentre outros, de forma a atender a necessidade de caixa para pagamento de aposentadorias e pensões;

Elaborar processos claros e objetivos para avaliação dos fundos de investimento, com envolvimento de diferentes atores no processo decisório;

Aprimoramento constante do processo de credenciamento de gestores e administradores, de forma a zelar pelo mais elevado padrão ético de conduta;

Prezar pela transparência das informações, com disponibilização de informações em site eletrônico de acesso livre, bem como pela prestação de contas junto aos órgãos fiscalizadores externos e internos;

Buscar a eficiência e eficácia na alocação dos recursos e nos procedimentos internos;
Zelar pela legalidade e moralidade em todo o processo de investimento.

4.2- Carteira Atual

Resumo do enquadramento da carteira em 30/09/2022:

Renda Fixa	894.589.594,53	Percentagem Carteira 76,58%	Limite Legal 100%
Renda Variável	181.227.687,36	15,51%	30%
Investimentos no Exterior	33.941.487,71	2,91%	10%
Investimentos Estruturados	57.243.810,58	4,90%	15%
Fundos Imobiliários	1.114.397,90	0,10%	5%
Total da Carteira	1.168.116.978,08	100%	

Fonte: Diretoria Financeira

Posições de Ativos e Enquadramentos em 30/09/2022:

Segmento	Enquadramento	Descrição	Saldo Aplicado R\$	% Carteira	Míni- mo	Objetivo	Máximo	Limite Legal
Renda Fixa	Art.7º, I, a	Títulos do Tesouro Nacional	295.070.143,71	25,26	0,00	30,00	100,00	100,00
	Art.7º, I, b	Fundos 100% Títulos Públicos	306.821.863,50	26,27%	0,00	11,21	100,00	100,00%
	Art.7º, III, a	Fundos Renda Fixa	250.266.814,31	21,42%	0,00	18,13	60,00	60,00
	Art. 7º, V, a	FIDC Cota Sênior	2.555.032,19	0,22%	0,00	0,41	5,00	5,00
	Art. 7º V, b	FI RF Crédito Privado	39.875.740,82	3,41%	0,00	3,68	5,00	5,00
Renda Fixa Total			894.589.594,53	76,58%				100,00



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**

Auditoria Interna

Renda Variável	Art.8º, I	Fundos de Ações	181.227.687,36	15,51%	0,00	16,02	30,00	30,00
Total Renda Variável			181.227.687,36	15,51%				30,00
Investimentos no Exterior	Art.9º, II	Fundos de Investimentos no Exterior	33.941.487,71	2,91%	0,00	5,87	10,00	10,00
Investimentos no Exterior			33.941.487,71	2,91%				10,00
Investimentos Estruturados	Art.10º, I	Fundos Multimercados	53.365.885,02	4,57%	0,00	10,00	10,00	10,00
	Art.10º II	Fundo de Participação	3.877.925,56	0,33%	0,00	0,40	5,00	5,00
Investimentos Estruturados			57.243.810,58	4,90%				15,00
Fundos Imobiliários	Art.11º	Fundo de Investimento Imobiliário	1.114.397,90	0,10%	0,00	0,15	5,00	5,00
Fundos Imobiliários			1.114.397,90	0,09%				5,00
Total Geral			1.168.116.978,08	100,00%				

Fonte: Diretoria Financeira

4.3 - Credenciamentos de Instituições

A Portaria nº 1467/2022, Capítulo VI – Investimentos dos Recursos, Seção III - credenciamento de instituições (artigos de 103 a 106) elucida como devem ser realizados os credenciamentos.

Recomendação: A Diretoria Financeira deverá, via SEL, disponibilizar todos os processos de credenciamentos de Administradoras, Gestoras e Fundos.

Abaixo segue lista atualizada das Gestoras e Administradoras credenciadas, bem como de os Fundos que compõem/compuseram a Carteira de Fundos de Investimento no 3º Trimestre de 2022.

GESTORAS

Az Quest Investimentos Ltda
Banco Santander Brasil S.A.
BB Gestão de Recursos DTVM S.A.
BRAM - Bradesco Asset Management S.A

Caixa Econômica Federal
Icatu Vanguarda Gestão de Recursos Ltda

Itaú Unibanco S.A
Navi Adm e Gestora
Porto Seguro Investimentos Ltda
Mongeral Aegon Invest. Ltda
Queluz Gestão de Recursos Financeiros
RB Capital Asset Management Ltda
Rio Bravo Investimentos Ltda.
Banco J Safra S.A
Schroder Investment Management Brasil Ltda
TPE Gestora de Recursos Ltda
Votorantim Asset Management DTVM Ltda
XP Allocation Asset Management Ltda
XP Vista Asset Management

ADMINISTRADORAS

BancoBNP Paribas S.A.
Banco Bradesco S.A.
Banco Daycoval S.A.
BB Gestão de Recursos DTVM S.A.
Bem DTVM
Caixa Econômica Federal
Itaú UnibancoS.A
Santander Gestão de Recursos Ltda
Votorantim Asset Management DTVM Ltda

DISTRIBUIDORAS

Dolar Bills Agentes Autônomos de Investimentos Eirelli
GRID Agenter Autônomo de Investimentos Ltda
Genial Invest. Corretora de Valores Mobiliários S.A.
Magna Agente Autônomo de Investimento Ltda
Privatiza Agentes Autônomos de Investimentos Ltda
XP Invest. Corretora de Câmbio, Tít. E Valores Mob.S/A



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**

Auditoria Interna

4.4 – DAIR - Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – Fundamento Legal: Portaria MTP nº 1467/2022.

A planilha abaixo demonstra que o Instituto enviou DAIR de janeiro a setembro de 2022

Mês de Referência	Data de Envio	Prazo
janeiro/2022	09/09/2022	31/05/2022
fevereiro/2022	13/09/2022	31/05/2022
março/2022	13/09/2022	31/05/2022
abril/2022	13/09/2022	31/05/2022
maio/2022	13/09/2022	31/05/2022
junho/2022	15/09/2022	30/06/2022
julho/2022	15/09/2022	31/07/2022
agosto/2022	19/09/2022	30/08/2022
setembro/2022	26/09/2022	30/09/2022

Fonte: CI

4.5 - DPIN- Demonstrativo da Política de Investimentos

Portaria nº 1467/2022, Capítulo VI – Investimentos dos Recursos

Esse demonstrativo é anual e deve ser enviado através de o CADPREV-Web até 31/03/2022. O Camprev fez o envio em 25/03/2022.

4.6- DIPR - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses –

A Portaria nº 1467, de 2 de junho de 2022, Capítulo XIII, Seção I – Envio de informações relativas ao RPPS envio de julho/agosto - 2022 em 30/09/2022.

5 – Comitê de Investimentos

O Comitê de Investimentos - COMIN é o órgão consultivo de a Diretoria Executiva, ao qual compete elaborar as propostas mensais e anuais de investimentos e de financiamentos do CAMPREV, e se reúne mensalmente para deliberar sobre os assuntos que lhe são pertinentes.

Esse órgão é organizado pelo Decreto nº 17.754, de 25 de outubro de 2012 e é composto por 03 (três) servidores a seguir:

Luis Carlos Moreira Miranda – Certificação Anbima – CPA 20 – Vencimento 06/01/2024, situação: ativo (segundo o certificado apresentado no site de o Camprev), servidor de o Poder Executivo;

Paulo César da Fonseca – Certificação Apimec - CGRPPS, emitido em 31/01/2017, situação: inativo (segundo o certificado apresentado no site de o Camprev, considerando o que consta no site da Apimec:” certificação CGRPPS tem validade de 4 (quatro) anos contados a partir da data da solicitação do certificado”), servidor de o Poder Executivo;

Conforme www.apimec.com.br >> Profissional>> Download, atualizado em 17/11/2022, não consta o nome de Paulo César da Fonseca.

Tiago Duni Cerqueira – Certificação Anbima - CPA 10 – Vencimento 25/11/2023 (ativo), servidor efetivo do Instituto.

O calendário de reuniões ordinárias – 2022 de o Comitê de Investimentos do Camprev- COMIN está publicado no portal da transparência de o Camprev.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV

Auditoria Interna

6 - Compensação Previdenciária – COMPREV

O Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019 *Regulamenta a Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, para dispor sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.*

A Portaria MTP 1467, de 2 de junho de 2022, cita:

Art. 240. O CNRPPS participa, conforme disposto no art. 18 do Decreto nº 10.188, de 2019, da formulação dos parâmetros de que trata o inciso II do caput do art. 239.determina que haja compensação financeira entre o INSS e os RPPS (Regimes Próprios de Previdência Social).

Recomendação CNRPPS/ME Nº 1, de 15 de março de 2021

Recomenda aos entes federativos e aos órgãos e entidades gestoras dos RPPS a não contratação de serviços de consultoria para a operacionalização de a compensação previdenciária.

No orçamento da Receita para 2022, o valor previsto para o Fundo Financeiro é de R\$ 37.100.000,00 (R\$ 3.091.666,66 ao mês);

Para o Fundo Previdenciário é de R\$ 53.000.000,00 (R\$ 4.416.666,66 ao mês), totalizando o valor de R\$ 90.100.000,00 (R\$ 7.508.333,33 ao mês).

Competência	Fundo Financeiro	Fundo Previdenciário	Valor Total
julho/2022	R\$ 115.286,18	R\$ -115.286,18	R\$ 0,00
julho/2022	R\$ 1.996.616,78	R\$ 2.806.422,71	R\$ 4.803.039,49
agosto/2022	R\$ 1.938.061,54	R\$ 2.914.592,65	R\$ 4.852.654,19
setembro/2022	R\$ 1.798.888,72	R\$ 2.907.260,20	R\$ 4.706.148,92
TOTAIS (no trimestre)	R\$ 21.172.912,85	R\$ 26.309.929,10	R\$ 47.482.841,95
Alterações COMPREV (FP) passadas em 01/07/2022 pela FIPE			
Competência	Registrado	Correto	Diferença
mar/2022	R\$ 2.966.156,62	R\$ 2.949.458,34	R\$ 16.698,28
abril/2022	R\$ 2.966.156,62	R\$ 2.941.464,63	R\$ 24.691,99
maio/2022	R\$ 2.966.156,62	R\$ 2.936.708,44	R\$ 29.448,18
junho/2022	R\$ 2.966.156,62	R\$ 2.921.708,89	R\$ 44.447,73
Total a devolver para o Fundo Financeiro			R\$ 115.286,18

Fonte: Diretoria Financeira

Os valores recebidos na conta corrente com o título Comprev são valores brutos, os quais deverão ser repassados às contas correntes de os fundos Financeiro e Previdenciário.

A repartição do valor recebido aos fundos correspondentes é informado pela empresa FIPE, cuja fazedura é de forma informal, conforme despacho nº 6373072, SEI.Camprev.2021.00000995-14.

7- Disponibilidade de Caixa e Aplicações Financeiras

Em 30/09/2022, o saldo total caixa e bancos apresenta o montante de R\$ 1.168.835.076,38.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**

Auditoria Interna

8- Resultados das Análises dos Atos de Gestão

Emitimos Relatórios Trimestrais Circunstanciados de os Fundos de o Instituto de Previdência Social de o Município de Campinas – CAMPREV.

A Lei nº 16.181, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOM em 30/12/2021, Dispõe sobre o Orçamento-Programa do Município de Campinas para o exercício de 2022.

Assim, para a Autarquia, a receita bruta foi estimada em R\$1.133.644.440,00.

Através de os relatórios da Diretoria Financeira fica evidenciada a arrecadação de as receitas, assim como sua contabilização, a qual é demonstrada a seguir:

8.1- Balanço Orçamentário

Execução Orçamentária - Receita – até 3º trimestre 2022	
Descrição	Valor R\$
(+) Previsão de Receita Orçamentária	1.083.447.100,00
(+) Aportes Financeiros - Previsão	50.197.340,00
(=) Total Previsão Receita	1.133.644.440,00
(-) Receita Arrecada até 3º Trimestre 2022	750.124.841,71
(-) Aportes Receb (FF, F.A. S e FASC) até 3º Trim.2022	207.563.255,55
(=) Total Receita Arrecadada	957.688.097,26
(=) Resultado da Previsão Menos Arrecadação	175.956.342,74
Arrecadação e Previsão (%)	84,479%

Fonte: Diretoria Financeira

Conforme demonstrado na planilha acima, o total da receita arrecadada é de R\$ 957.688.097,26 representando 84,479% da receita prevista para o ano.

Execução Orçamentária – Despesa - até 3º trimestre 2022	
Descrição	Valor R\$
(+) Fixação da despesa	1.133.644.440,00
(+) Créditos adicionais abertos	9.241.365,00
(-) Dotações anuladas	4.396.000,00
(=) Total de créditos disponíveis	1.138.489.805,00
(-) Total despesa realizada (liquidada)	789.881.866,56
(=) Total economia orçamentária s/ reserva contingência	348.607.938,44
(-) Reserva do RPPS utilizada	0,00
(=) Total da Economia Orçamentária c/ reserva contingência	348.607.938,44

Fonte: Diretoria Financeira

Considerando-se a fixação da despesa e os créditos adicionais abertos, o total de créditos disponíveis da despesa anual, em 30/09/2022, é de R\$ 1.138.489.805,00;

O total da despesa realizada (liquidada) no período de R\$ 789.881.866,56;

Percebe-se que houve 30,62% de economia orçamentária no valor de R\$ 348.607.938,44.

Se considerarmos a despesa fixada proporcional para o período (R\$853.867.353,69), a despesa liquidada (R\$789.881.866,56) representa 74,99%.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**

Auditoria Interna

Resultado da Execução Orçamentária - 3º Trimestre 2022	
Descrição	Valor R\$
(+) Receita Orçamentária Arrecadada	750.124.841,71
(+) Aportes Financeiros	207.563.255,55
Total Arrecadado	957.688.097,26
(-) Despesa Orçamentária Liquidada	789.881.866,56
Resultado da Execução – Superávit Orçamentário	167.806.230,70

Fonte: Diretoria Financeira

Por sua vez, na planilha acima, demonstramos o resultado da execução orçamentária, destacando que houve um superávit orçamentário de R\$ 167.806.230,70.

Alterações Orçamentárias no 3º trimestre 2022									
Decreto	Data	Lei	Fundo	Suplem.	Especial	Total	Anulação	Excesso	Superávit
22.252	19/07/22	16.181	FASC	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
22.409	27/07/22	16.181	FF	3.845.365,00	0,00	3.845.365,00	0,00	0,00	3.845.365,00

Fonte: Diretoria Financeira

Despesa Empenhada - 3º trimestre 2022	
Descrição	Valor R\$
(+) Despesa Corrente Empenhada	978.962.218,39
(+) Despesa de Capital Empenhada	2.924,21
(+) TOTAL	978.965.142,60

Fonte: Diretoria Financeira

Despesa Empenhada, Execução e Saldo Orçamentário- 3º trimestre de 2022								
Descrição	Fixada	Anulações	Suplementações	Dotação Atualizada	Empenhada	Despesas Liquidadas	Paga	Disponível para empenhar
Despesas Correntes	1.094.976.840,00	596.000,00	9.241.365,00	1.103.622.205,00	978.962.218,39	789.878.942,35	789.796.189,71	124.659.986,61
Despesas de Capital	3.480.000,00	0,00	0,00	3.480.000,00	2.924,21	2.924,21	2.924,21	3.477.075,79
Reserva de Contingência (RPPS)	35.187.600,00	3.800.000,00	0,00	31.387.600,00	0,00	0,00	0,00	31.387.600,00
TOTAL	1.133.644.440,00	4.396.000,00	9.241.365,00	1.138.489.805,00	978.965.142,60	789.881.866,56	789.799.113,92	159.524.662,40

Suplementações por anulação não altera a fixada.

Fonte: Diretoria Financeira

A Despesa Empenhada no período atingiu a cifra de R\$ 978.965.142,60 enquanto que a despesa liquidada atingiu a cifra de R\$ 789.881.866,56 que representa 80,68% da Despesa Empenhada.

A Despesa Paga no semestre é de R\$ 789.799.113,92 representando 80,67% da Despesa Empenhada e 99,98% da Despesa Liquidada.

Na análise de os demonstrativos contábeis evidenciamos que as Despesas Correntes Empenhadas, no valor de R\$ 978.962.218,39 representa 86,35% de o total das Despesas Fixadas.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV

Auditoria Interna

9– Encargos Previdenciários

O Controle Interno verificou que os encargos previdenciários do Regime Próprio de Previdência Municipal RPPS, arrecadados de 1º/01/2022 a 30/09/2022, resultaram no Fundo Financeiro R\$ 276.109.895,68 e no Fundo Previdenciário R\$ 478.428.948,97, conforme especificado abaixo:

Contribuições para o Fundo Financeiro – Até 3º trimestre 2022							
Descrição	Prefeitura	Câmara	FUMEC	SETEC	F.J.P.O	CAMPREV	Totais Receitas
Contribuição Servidor Ativo	53.571.062,06	574.069,52	1.201.903,75	1.086.925,16	4.451,42	81.390,72	56.519.802,63
Patronal Servidor Ativo	105.028.822,13	1.148.139,04	2.404.317,25	2.173.850,32	8.902,83	162.781,44	110.926.813,01
Contribuição Servidor Aposentado	9.718.279,17	1.367.571,79	246.184,01	254.498,90	0,00	0,00	11.586.533,87
Contribuição Pensionista	412.434,27	273.135,37	11.568,90	22.926,98	0,00	0,00	720.065,52
Aporte (Cobertura de Déficit)	64.419.485,06	14.964.311,10	12.100.644,05	4.872.240,44	0,00	0,00	96.356.680,65
TOTAL	233.150.082,69	18.327.226,82	15.964.617,96	8.410.441,80	13.354,25	244.172,16	276.109.895,68

Fonte: Diretoria Financeira

Contribuições para o Fundo Previdenciário– Até 3º trimestre 2022							
Descrição	Prefeitura	Câmara	FUMEC	SETEC	F.J.P.O	Camprev	Totais Receitas
Contribuição Servidor Ativo	50.227.989,99	2.181.510,07	990.672,62	375.591,84	88.280,12	149.524,36	54.013.569,00
Patronal Servidor Ativo	99.271.684,07	4.363.020,14	1.981.345,24	751.183,68	176.560,48	299.048,72	106.842.842,33
Contribuição Servidor Aposentado	15.074.044,08	0,00	0,00	2.559,78	0,00	0,00	15.076.603,86
Contribuição Pensionista	1.885.798,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.885.798,18
Aporte LC 260/2020(Orçam.)	191.975.069,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191.975.069,34
Aporte LC 260/2020(Aporte)	108.635.066,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.635.066,26
TOTAL	467.069.651,92	6.544.530,21	2.972.017,86	1.129.335,30	264.840,60	448.573,08	478.428.948,97

Fonte: Diretoria Financeira

10 - Valores de Repasses em Aberto

Não há repasses em aberto. No entanto, não foi esclarecido pela Diretoria Financeira sobre o processo judicial – origem de recurso, o qual, segundo essa Diretoria, causou o atraso de o repasse referente ao mês de junho/2022(Aporte Previsto na Lei Complementar 260/2020, Anexo 1), citado em o Relatório de o 2º trimestre de 2022, conforme abaixo:

“Observação de a Diretoria Financeira:

O valor foi repassado em 11/07/2022- corrigido para a competência julho/2022. A falta de repasse foi devido ao processo judicial sobre origem recurso

O Controle Interno solicitou esclarecimentos, os quais até o fechamento de o relatório não foram atendidos.”



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV

Auditoria Interna

11- Folha de Pagamento de Servidores Inativos

Camprev - Valores Líquidos Folha de Pagamento de Inativos – Fundo Financeiro			
Órgão	julho	agosto	setembro
Prefeitura	41.648.035,30	21.316.318,25	21.540.879,35
Fumec	2.564.519,25	1.412.653,14	1.405.925,34
Setec	1.306.205,11	699.784,65	728.043,55
Câmara	2.200.887,38	1.254.835,21	1.246.302,58
TOTAL	47.719.647,04	24.683.591,25	24.921.150,82

Camprev-Valores Líquidos Folha de Pagamento Inativos – Fundo Previdenciário			
Órgão	julho	agosto	setembro
Prefeitura	72.929.713,02	39.371.900,30	39.592.050,00
Fumec	20.756,84	13.307,09	13.307,09
Setec	25.777,38	13.776,34	16.784,15
Câmara	12.191,16	8.082,92	8.082,92
FJPO	3.329,73	2.031,50	2.031,50
TOTAL	72.991.768,13	39.630.224,16	39.632.255,66

Resumo Geral Quantidade de Servidores -			
	julho	agosto	setembro
Aposentados do FF	3.552	3.556	3.590
Aposentados do FP	5.522	5.475	5.471
Pensionistas do FF	697	692	702
Pensionistas do FP	1.596	1.561	1.569
Ativos do FF	5.825	5.795	5.764
Ativos do FP	7.982	8.082	8.074
TOTAL	25.174	25.161	25.170

Fonte: Diretoria Financeira

Observação de a Diretoria Financeira: na competência 07/2022 estão incluídos os valores pagos de Adiantamento do 13º Salário – 1ª parcela.

No mês de julho/2022 foi concedido o reajuste salarial com pagamento retroativo a maio/2022, conforme a LC n 360/2022, além do adiantamento do 13º salário.

Há o processamento pelo Camprev e pagamento pelo Tesouro de complementação de INSS aposentadoria e pensão (líquido) - Fundo Financeiro e Previdenciário (Leis números 5.677/1986, 5.767/1987 e Decreto nº 10.279/1990), conta no:

Fundo Financeiro com 11 pensionistas no valor de R\$ 72.007,96 em julho e 11 pensionistas no valor de R\$ 42.004,25 em agosto e 11 pensionistas no valor de R\$ 42.004,25 em setembro; não há aposentados recebendo complementação de INSS pelo Tesouro nesse fundo.

Fundo Previdenciário, o mês de julho contou com 45 aposentados no valor de R\$ 282.545,67, agosto com 43 aposentados, valor R\$ 146.157,86 e setembro com 40 aposentados no valor de R\$141.238,91.

Fundo Previdenciário, o mês de julho contou com 131 pensionistas no valor de R\$ 471.064,89, agosto com 125 pensionistas, valor R\$ 244.410,82 e setembro com 121 pensionistas no valor de R\$ 240.344,76.

O auxílio nutricional de inativos de os Fundos Financeiro e Previdenciário, concedido pela Lei Municipal nº 14.630/2013, art. 3º, contavam com: julho 5.818 inativos- R\$ 1.270.672,02, agosto 5.745 inativos- R\$1.256.328,94 e setembro 5.764 inativos - R\$1.261.948,20.

O processamento de os honorários advocatícios, conta específica (sucumbência), apresentou os inativos distribuídos em julho 65, valor individual R\$ 9.204,85; agosto 64, valor individual R\$ 7.392,61 e setembro 64, valor individual R\$ 8.230,89.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV

Auditoria Interna

12- Concessões de Benefícios

12.1– Aposentadorias e Pensões

Atualização de os benefícios concedidos no período de julho a setembro de 2022 para lançamento no sistema SISCAA/TCESP.

- Aposentadorias - 85
- Pensões – 29
- Reversões – 0
- Total de benefícios concedidos no 3º trimestre – 114
- Total de benefícios concedidos em 2022 - 404

12.2- Certidões e Declarações

12.3 - Certidões de Tempo não Utilizado emitidas pelo Setor de Aposentadoria no 3º trimestre – 25

12.4 - Declarações diversas emitidas pelo Cadastro 3º trimestre – 34

13 - Recadastramento e Prova de Vida – 2022

O Camprev publicou no Diário Oficial do Município, em 13/06/2022, a Ordem de Serviço Previdenciária nº 01/2022, onde dispõe que o recadastramento será executado pelo Banco Bradesco sob a coordenação do Camprev, conforme cronograma abaixo:

mês de aniversário	mês de recadastramento
julho/janeiro	julho/2022
agosto/fevereiro	agosto/2022
setembro/março	setembro/2022
outubro/abril	outubro/2022
dezembro/junho	dezembro/2022

Fonte: Diretoria Previdenciária

A partir de a Folha de Pagamento de agosto, os servidores que não finalizaram o recadastramento no mês determinado de acordo com o mês de aniversário tiveram o benefício suspenso com possibilidade de reativação assim que cumprida a exigência.

A fim de minimizar o impacto financeiro aos segurados, foi programada 1 folha suplementar em meados do mês seguinte a fim de restabelecer os benefícios suspensos daqueles beneficiários que fazem o recadastramento logo após a suspensão.

Os meses de setembro e outubro são os com maior número de aposentados e pensionistas a serem cadastrados em cada um dos meses, tendo sido muito positivo o resultado até o momento, gerando número reduzido de benefícios suspensos.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**

Auditoria Interna

14– Sistema de Informações Gerenciais dos Regimes Próprios de Previdência Social - SIG-RPPS

A Portaria nº 1467/2022, Capítulo XIII-Regulação e Supervisão dos RPPS-Seção II- dos artigos 242 ao 245 esplanas sobre o sistema SIG-RPPS

Segundo a diretoria Previdenciária, a partir de o 3º trimestre de 2022, a Folha de Pagamento de Inativos passou a ter acesso ao SIG-RPPS e a realizar consultas, por meio de relatórios decorrentes do cruzamento de dados com outras bases de dados e a obter informações de óbito de aposentados e pensionistas.

Neste cruzamento, poderão também ser verificados acúmulo indevido de cargos no Regime Geral de Previdência Social-RGPS ou em outro RPPS, descumprimento do teto remuneratório, recebimento de benefícios tanto de RPPS como de RGPS ou Benefício de Prestação Continuada (LOAS), entre outras informações relevantes para a concessão de benefícios na Diretoria e para a gestão dos RPPS.

O Setor de a folha de pagamento de inativos deverá encaminhar a base de dados do mês anterior ao CNIS/RPPS em o mês seguinte.

Este envio da base de dados ao CNIS/RPPS é feito pela Presidência, haja vista a Diretoria Previdenciária não ter senha de acesso ao sistema DATAPREV, causando inúmeras dificuldades e repercussões como não poder conceder senha de acesso à chefe de o Setor de Aposentadoria e não contar com meios de consulta de prazos de atualização das bases (processamento das bases enviadas) ou para sanar dúvidas.

A aposentadoria eletrônica é tema que vem sendo tratado desde a renovação do Contrato da Atlantic em 2014, tendo feito progressos em 2021, e que tinha como previsão, entrar em operação em fevereiro/2022.

No entanto, devido a problemas na carga de dados, será necessário adaptar os arquivos de transferência por parte da PMC, situação que está em andamento para verificação de orçamento e aprovação.

Em decorrência desses apontamentos, temos no Setor de Aposentadoria uma fila de 285 processos de aposentadoria aguardando análise.

Há 217 processos de servidores aposentados aguardando cálculos de atualização de média e de jornada, os quais estavam repressados na preferutra até setembro de 2022.

Quadro comparativo de tempo de concessão de processos de aposentadorias no Camprev				
ano	2020	2021	1º semestre de 2022	2º semestre de 2022
tempo de espera	de 6 a 8 meses	de 1 a 3 meses	de 1 a 2 meses	5 meses

Fonte: Diretoria Previdenciária



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**

Auditoria Interna

15- Limite da Taxa de Administração

A Portaria 1467, de 2 de junho de 2022, dispõe em seu artigo 84 os parâmetros que deverão ser observados na lei de o ente federativo.

Assim, o inciso II determina os percentuais mínimos de taxa de administração, apurados com base no exercício anterior e a letra b, aclara que para os Municípios no grupo Grande Porte do ISP-RPPS (caso do Camprev), a taxa será de 2,4%, aplicado sobre o somatório da base de cálculo das contribuições dos servidores ou de até 1,7% sobre o somatório de as remunerações brutas de os servidores, aposentados e pensionistas.

As despesas administrativas de o Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV não poderão exceder a 2% de o valor total da remuneração, proventos e pensões de os participantes e beneficiários vinculados, ficando o repasse sob-responsabilidade de os patrocinadores, conforme artigo 145 da Lei Complementar 10/2004.

O total estipulado para a despesa administrativa em 2022 é de R\$ 37.401.920,00.

Até o 3º trimestre do exercício de 2022, o valor de as despesas administrativas foi de R\$ 18.778.523,29, restando um saldo de R\$ 18.623.396,71.

16– Restos a Pagar – Execução 3º Trimestre 2022

Descrição	SD EXERC ANT	TOTAL INSCRITO	%	CANCELADO	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO
Restos a Pagar Processados	3.940,00	1.894.622,45	95,16	202.613,92	1.679.521,36	1.679.521,36	16.427,17
Restos a Pagar não processados	2.196,17	96.295,55	4,84	0,00	92.732,58	92.732,58	5.759,14
Total	6.136,17	1.990.918,00	100,00	202.613,92	1.772.253,94	1.772.253,94	22.186,31

Fonte: Diretoria Financeira

17- Pagamentos de Precatórios e RPV (Requisitório de Pequeno Valor) – Exercício de 2022.

Foram pagos até 30/09/2022 em RPV o valor total de R\$ 534.126,02.

18– Processos de Compras, Licitações e Contratos

Foram abertos:

- 8 processos de Dispensa de Licitação –valor total contratado: R\$ 24.582,48;
- 1 Inexigibilidade – valor total contratado: R\$ 249.800,00;
- 6 Termos Aditivos – valor total contratado: R\$ 1.132.261,11;
- 7 Termos de Contratos – valor total contratado: 19.899.906,92;
- 2 Pregões Eletrônicos – valor total contatado: R\$ 151.144,95
- 1 Contrato Comodato.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**

Auditoria Interna

DISPENSA DE LICITAÇÃO							
Nº	Objeto	Empresa	Processo	Contrato	Valor Contratado	Pesquisa de Preço	Economicidade
33	Aquisição de Papel Sulfite; Formato A4	Papelaria Orly Ltda	Camprev. 2022.00001694-15 público	não	R\$ 4.960,00	R\$ 5.163,33	R\$ 203,33
34	Design gráfico para criar a comunicação visual dos materiais relacionados ao recadastramento	Evolution Signs Comunicação Visual Ltda Me	Camprev. 2022.00001331-35 público	não	R\$ 150,00	R\$ 593,33	R\$ 443,33
35	Curso de Assessoria Jurídica na Nova Lei de Licitações	Ebanx Credenciadora Instituto de Pagamentos Ltda	Camprev. 2022.00001884-61 restrito	não	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 0,00
36	Não utilizado						
37	Aquisição de material de reposição destinado a manutenção de equipamentos de TI, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento (Fonte 450W e certificado 80+Bronze)	Bitmidia Informática Ltda	Camprev. 2022.00002093-01 público	não	R\$ 1.725,00	R\$ 2.119,95	R\$ 394,95
38	Curso “ETP, TR e Mapa de Riscos – Fase Preparatória da Nova Lei de Licitações”	Ebanx Credenciadora Instituto de Pagamentos Ltda	Camprev. 2022.00002171-51 público	não	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 0,00
39	Assinatura Correio Popular	Metropolitana Comunicação, Empreendimento participações Ltda	Camprev. 2022.00002143-05 público	não	R\$ 850,00	R\$ 850,00	R \$0,00
40	serviço de e-mail para até 200 (duzentas) contas individuais ou de grupos, com pelo menos 5GB (cinco gigabytes) de capacidade de armazenamento e suporte técnico remoto.	Informática de Municípios Associados S/A - IMA	Camprev. 2021.00002892-16 restrito	sim	R\$ 11.952,00	R\$ 11.952,00	R\$ 0,00
41	Seguro residencial dos imóveis do Instituto Localizados nos endereços Rua Saldanha Marinho, apto 11 e 12 e Rua Maestro João de Túlio, apto 21 e 22	Mitsui Seguradora (Onix) e Allianz Seguros (Monaco)	Camprev. 2022.00002214-25 público	apólice	R\$ 945,48	R\$ 1.063,60	R\$ 118,12
INEXIGIBILIDADE							
Nº	Objeto	Empresa	Processo	Valor Contratado	Gestor do Contrato	Data da Assinatura	Vigência
02	Contratação de pessoa física ou jurídica para prestar serviço especializado de assistente técnico do Instituto no Processo Judicial. 1002243-27.2019.8.26.0100, com foco na avaliação crítica sobre os laudos de avaliação do imóvel, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência)	Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE	Camprev. 2022.00001967-22 restrito	R\$ 249.800,00	Paulo César Teixeira Junior	28/09/2022	36 (trinta e seis) meses, contados da assinatura do contrato
TERMO ADITIVO							
Nº	Objeto	Empresa	Processo	Valor Contratado	Gestor do Contrato	Data da Assinatura	Vigência
14	Prorrogação Contratação de empresa para a prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial, armada e desarmada, incluindo os serviços de Sistema de Monitoramento por câmeras (CFTV), alarmes e de cerca elétrica, que serão prestados de forma ininterrupta e integrados aos serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial, com fornecimento de peças, equipamentos e material necessários, conforme especificações contidas neste Termo	Lions Segurança e Vigilância Patrimonial Eireli - EPP	Camprev. 2020.0000208-53 restrito	R\$ 982.083,24	Denilson Albuquerque	12/07/2022	12 (doze) meses



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**

Auditoria Interna

15	Alteração de Endereço	Best Fibra TV Entretenimentos e Telecomun.Ltda	Camprev. 2021.00001138-78 restrito		Lucas Rodrigues dos Santos	15/07/2022	
16	Prorrogação Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças na rede local de computadores abrangendo componentes de rede física e da rede lógica do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas	Carlos Queiroz	CAMPREV 2020.0000793-19 restrito	R\$ 28.707,65	Wladimir Vergal	01/08/2022	12 (doze) meses
17	Prorrogação do fornecimento pela Prestadora aos assinantes de interligação entre dois pontos distintos para transmissão e recepção de dados, nos termos do regulamento anexo à Resolução nº. 272 de 09/08/2001 e Resolução nº 614 de 28/05/2013 e Resolução 632 de 07/03/2014 da ANATEL, que regulamenta a prestação de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) e regulamentações posteriores sobre este mesmo serviço que venham complementá-lo, incluindo estudo de viabilidade técnica, instalação, implantação e manutenção da rede WAN, instalação de acesso de dados, gestão da conectividade e monitoramento da disponibilidade do serviço	Informática de Municípios Associados S/A - IMA	CAMPREV. 2020.00000852-11 restrito	R\$ 90.065,60	Wladimir Vergal	03/09/2022	12 (doze) meses
18	Contratação de empresa especializada para hospedagem, suporte técnico e manutenção além de modernização do atual Portal Web do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, visando atender os dispositivos legais vigentes, proporcionando o fácil acesso aos serviços e informações de interesse de seus segurados, conforme condições especificadas no Termo de Referência	Informática dos Municípios Associados S/A – IMA	CAMPREV. 2021.00002086-66 restrito	R\$ 17.004,62	Daniel Cintra	21/09/2022	12 (doze) meses
19	Contratação de empresa especializada para fornecimento de links de internet dedicado com velocidade mínima de 60Mbps, para atender o FAZ/FASC e Conselhos – vinculado ao Instituto de Previdência Social do CAMPREV, incluindo instalação, equipamentos, configuração e manutenção conforme proposta da empresa.	Telefonica Brasil S.A.	CAMPREV. 2021.00002182-03 restrito	R\$ 14.400,00	Michelle Margarete Silva	24/09/2022	12 doze0 meses
TERMO DE CONTRATO							
6	Contratação de licença de uso de software para análise e gestão de produtos de investimento.	Paramita Tecnologia Consultoria Financeira LTDA	CAMPREV. 2022.00001564-29 restrito	R\$ 16.320,00	Luiza Aretuza Barbosa	01/08/2022	12 (doze) meses
7	Contratação de serviço especializado referente a Compensação Previdenciária – COMPREV	FIPE – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas	CAMPREV. 2022.00001305-43 restrito	R\$ 19.467.590,00	Denilson Pereira de Albuquerque/ Isabela Dorigan	12/07/2022	30 (trinta) meses
8	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em Inspeção Periódica para Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA)	Manhattan Eletronic Comercio de materiais Elétricos e Eletrônicos LTDA	CAMPREV. 2022.00001140-09 restrito	R\$ 3.000,00	Giancarla Tomaz	12/07/2022	12 (doze) meses
9	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auditoria médica e de enfermagem, regulação médica descritiva no Termo de Referência	Brasilmed Auditoria Médica e Serviços LTDA	CAMPREV. 2021.00003196-54 restrito	R\$ 102.319,77	Michelle Margarete Silva	01/08/2022	30 (trinta) meses



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**

Auditoria Interna

10	Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, manutenção e suporte da solução tecnológica para emissão de guias médicas do Fundo de Assistência à Saúde (FAS) e Fundo de Assistência à Saúde da Câmara(FASC)	Actio Sistemas de Informática Ltda	CAMPREV. 2022.00001247-30 restrito	R\$ 48.925,15	Michelle Margaret Silva	16/08/2022.	30(trinta)meses
11	Contratação de pessoa física ou pessoa jurídica para prestar serviço especializado de assistente técnico do Instituto no Processo Judicial n. 1002243-27.2019.8.26.0100, com foco na avaliação crítica sobre os laudos de avaliação do imóvel, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência	Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE	CAMPREV. 2022.00001967-22 restrito	R\$ 249.800,00	Paulo Teixeira	23/09/2022	36 (trinta e seis) meses
12	Contratação de serviço de e-mail para até 200(duzentas) contas individuais ou de grupos, com pelo menos 5GB (cinco gigabytes) de capacidade de armazenamento e suporte técnico remoto.	Informática dos Municípios Associados S/A – IMA	CAMPREV. 2021.00002892-16 restrito	R\$ 11.952,00	Wladimir Souza Campos Vergal.	09/09/2022	12(doze)meses
PREGÃO							
2	Auditoria de Enfermagem	Brasilmed Auditoria Médica e Serviços Ltda	CAMPREV. 2021.00003196-54 restrito	R\$ 102.219,80			
3	Emissão de Guias Médicas- FASC	Actio Informação Ltda	Camprev. 2022.00001247-30 restrito	R\$ 48.925,15			
COMODATO							
1	Direito de Uso do Licenciamento do ECONSIG	ZETRASOFT	CAMPREV. 2022.00001693-26 restrito		Augusto César Rossin Severo		

Fonte: Diretoria Administrativa

Recomendações:

- 1)– Os processos de licitação devem ser classificados como “público”
- 2)– Publicar as dispensas de licitação no Portal de a Transparência de o Camprev.

18.1- Contratos

O Decreto nº 20.083, de 14 de novembro de 2018, publicado em 21/11/2018 que dispõe sobre a gestão e a fiscalização de contratos administrativos no âmbito de a administração pública municipal direta e indireta (artigo 1º), o qual deverá ser considerado conforme os artigos 3º, 4º, 5º, 6º e 7º.

A partir de janeiro/2019, as autoridades competentes deverão designar, por ato formal com suas atribuições e responsabilidades, os gestores e fiscais para os contratos em vigor.

Recomendações: Os gestores e fiscais devem estar cientes de suas responsabilidades em acordo com os artigos 4º e 5º para que possam atender com eficiência as suas atribuições.

19 - Bens Móveis e Imóveis – aquisição/ baixas

No período de julho a setembro/2022 não foram realizadas aquisições e/ ou baixas.

Relação de os imóveis de o Instituto:

- 21 (vinte e uma) salas comerciais, totalizando o valor de R\$ 1.156.102,24;
- 05(cinco) imóveis residenciais, totalizando o valor de R\$ 376.306,84;
- 03(três) terrenos, totalizando o valor de R\$ 6.874.161,38.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**

Auditoria Interna

“Observação de a Diretoria Administrativa: em 28 de setembro de 2022 foi aberto processo SEI nº 2022.00002380-77 com dados atualizados dos imóveis relacionados acima. Estes dados serão incluídos em nosso sistema e farão parte do próximo relatório.”

No documento nº 6571728 (Cronograma para regularização de os imóveis) de o Sei citado acima, consta a seguinte tabela:

Tabela 2: Atualização dos valores dos Imóveis avaliados

Endereço	Bairro	Tipo	Valor
Rua Cristóvão Bonini, nº 1257	Jardim Proença	Casa térrea	R\$ 540.000,00
Rua Saldanha Marinho, nº 1.144, Apto. nº 11, Ed. Bari	Botafogo	Apartamento residencial	R\$ 115.000,00
Rua Saldanha Marinho, nº 1.144, Apto. nº 12, Ed. Bari	Botafogo	Apartamento residencial	R\$ 110.000,00
R. Barão de Jaguará, 1.481, Conj. Comercial 135, 13º andar	Centro	Sala comercial	R\$ 230.000,00
R. Maestro João de Túlio, nº 131, Apto. Residl. 22, 2º andar	Cambuí	Apartamento residencial	R\$ 185.000,00
R. Maestro João de Túlio, nº 131, Apto. Residl. 21, 2º andar	Cambuí	Apartamento residencial	R\$ 185.000,00
R. Barão de Jaguará, 1.481, Conj. Comercial 144, 14º andar	Centro	Sala Comercial	R\$ 220.000,00
R. Regente Feijó, nº 1.251, Conj. Comercial 803, 8º andar	Centro	Sala Comercial	R\$ 220.000,00
R. Regente Feijó, nº 1.251, Conj. Comercial 804, 8º andar	Centro	Sala Comercial	R\$ 340.000,00
Total			R\$ 2.145.000,00

Fonte:CVSEI nº 2022.00002380-77

Observações: O prédio construído, sede de o Camprev, não consta como edificação e, portanto não possui o Habite-se (O Habite-se é o documento que garante que a construção foi concluída com êxito).

Conforme publicação no Diário Oficial de o Município de Campinas – DOM, 08/07/2021, páginas 20 e 21, constam REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S Núcleo Residencial Getúlio Vargas - 2ª Fase (Jardim Santana), no entanto, o imóvel permanece no Inventário do Instituto.

Recomendação: Regularização de todos os imóveis que fazem parte de o inventário de o Instituto.

20- Folha de Pagamento de Servidores Ativos

A folha de pagamento de servidores ativos conta, neste 3º trimestre de 2022, com 44 servidores, totalizando o valor bruto de R\$ 1.389.986,81.

Meses	Servidores concursados	Servidores por acordo judicial	Exclusivamente em comissão	Diretores	Cedidos em comissão	Estagiários
julho	Quantidade – 27 R\$ 228.650,85	Quantidade – 2 R\$ 48.631,28	Quantidade - 4 R\$ 69.651,18	Quantidade- 4 R\$ 137.841,45	Quantidade – 7 R\$ 50.377,40	Quantidade – 15 R\$ 19.478,38
agosto	Quantidade - 27 R\$ 183.588,17	Quantidade – 2 R\$ 39.395,35	Quantidade - 4 R\$ 51.356,59	Quantidade – 4 R\$ 89.845,19	Quantidade – 7 R\$ 35.949,74	Quantidade – 17 R\$ 20.559,07
setembro	Quantidade-27 R\$ 189.001,65	Quantidade - 2 R\$ 39.523,12	Quantidade - 4 R\$ 46.613,97	Quantidade - 4 R\$ 83.934,42	Quantidade - 8 R\$ 35.891,47	Quantidade - 15 R\$ 19.727,53
Total	R\$ 601.240,67	R\$ 127.549,75	R\$ 167.621,74	R\$ 311.621,06	R\$ 122.218,61	R\$ 59.764,98

Fonte: Diretoria Administrativa

O Controle Interno salienta que as atribuições de os estagiários devem estar de acordo com a Lei 11.788/2008 podendo o Instituto responder por eventuais desvios quanto às atribuições que possam caracterizar atribuições para servidores.

“Art.º 1º Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV

Auditoria Interna

§ 1o O estágio faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do educando.

§ 2o O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

O Controle Interno observa que o número de estagiários, 15, representa 55,55% de o atual número, 27, de servidores efetivos de o Camprev.

Recomendações: Regulamentar um número fixo de vagas para estagiários com o objetivo de que não supram a necessidade de profissionais que deverão ser recrutados através de concurso público.

21– GFIP – Guia de Recolhimento de FGTS e de Informações à Previdência Social (no camprev, a SEFIPGFIP se aplica para os servidores ocupando cargos exclusivamente comissionados, que contribuem para o RGPS e não para o RPPS municipal) tem duas principais funções:

Recolher o FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço);

Enviar dados pessoais e demais informações sobre os segurados para a Previdência Social, para que estes possam usufruir de seus direitos trabalhistas.

O prazo é até o 7º dia de cada mês quando o assunto envolver recolhimento de fundo de garantia por tempo de serviço (levando em consideração a mínima antecedência de dois dias úteis antes do vencimento do fundo);

Prestação de informações das contribuições previdenciárias INSS retida dos comissionados/servidor – OK – entregue em:

- julho: Seu arquivo SEFIPGFIP072022.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 16/08/2022 às 14:50:50;
- agosto: Seu arquivo SEFIPGFIP082022.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 25/08/2022 às 11:32:17;
- setembro: Seu arquivo SEFIP092022.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 04/10/2022 às 15:40:44.

22- Atos de Pessoal

22.1 -Dos servidores concursados:

O quadro geral de cargos efetivos – LC 58/2014 – estabelece 43 vagas de caráter efetivo.

Em 30 de setembro de 2022, estavam preenchidos 27 cargos de caráter efetivo do quadro geral de o Camprev.

Os 02 servidores (Márcia Aparecida Barreto e Edmilson Roberto Graciano) incorporados ao Camprev via processo nº 114.01.2011.037142-5 – sentença de homologação extrajudicial entre as partes, não estão computados no quadro geral da LC nº 58/2014.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV

Auditoria Interna

Cargos Efetivos –	Quantidade	Preenchidas	Vago
Administrador	02	02	00
Agente Administrativo	20	15	05
Agente de Suporte em Tecnologia	01	01	00
Analista de Tecnologia da Informação	01	01	00
Assistente Social	02	01	01
Auditor de Controle Interno	01	01	00
Condutor de Veículo	02	00	02
Contador	02	01	01
Economista	02	00	02
Especialista em Informação	01	00	01
Procurador	04	02	02
Psicólogo	02	00	02
Técnico em Contabilidade	03	03	00
TOTAL	43	27	16

Fonte: Diretoria Administrativa

22.2 - Dos servidores cedidos

Atualmente são 10 servidores cedidos ao Camprev, mediante Portaria nº 96793/2022, publicada no Diário oficial do Município em 09 de fevereiro de 2022.

O item que cedeu o servidor Edson David Chiosini, matrícula nº 56809-0 foi revogado pela Portaria nº 9797217/2022, publicada no Diário Oficial do Município em 04 de abril de 2022 por motivo de aposentadoria do servidor.

Abaixo segue lista de servidores cedidos:

Airton José Oliveira Dias, matrícula n 96664-9
Aldairia Calixto de Medeiros, matrícula nº 56802-3
Alexandre Nogueira Dolcimásculo, matrícula nº 56804-0
Cilene Pitta Amadio, matrícula nº 110273-7
Denilson Pereira de Albuquerque, matrícula nº 105827-4
Maiara Cristina Pádua Tâmara, matrícula 37916-6
Marcelo de Morias, matrícula nº 568236
Maria Aparecida de Oliveira Caldeira, matrícula 39000-3
Michelle Margareth Silva Fonseca, matrícula 58544-0
Paulo César da Fonseca, matrícula nº 97840-0

22.3 - Dos servidores com vínculo exclusivamente comissionado (são 04 servidores):

Cargos em Comissão – LC nº 58/2014	Quantidade	Preenchidas	Vago
Secretário Executivo da Presidência – Gerson Alberto Rozo Guimarães	01	01	00
Assessor de Comunicação Social – Isabela de Souza Santos	01	01	00
Assessor de Relações com Investidores – Andréia Bortoluzzi	01	01	00
Assessor de Relações com Segurados – Josiel Correia	01	01	00
Total 1	04	04	00

Fonte: CI



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**

Auditoria Interna

22.4- Das funções gratificadas

De acordo com a Lei Complementar 58/2014, o quadro de funções gratificadas estabelece 14 vagas e, atualmente, as 14 estão preenchidas, sendo: 02 estão ocupadas por servidores do quadro geral da prefeitura, sendo um eleito e outro cedido ao Camprev e 12 por servidores concursados do Camprev.

Denominação da função	Quantidade	Preenchidas	Vago
Procurador Chefe-Paulo César Teixeira Júnior	1	1	0
Auditor Chefe-Tatiana Nanni Astolfi	1	1	0
Membro do Comitê de Investimentos-Luis Carlos Moreira Miranda; Paulo César da Fonseca; Tiago Duni Cerqueira	3	3	0
Presidente da Comissão de Licitações-Jhonatan Eduardo Pinheiro	1	1	0
Pregoeiro-Giancarla Finoti GavaTomaz	1	1	0
Secretário do Diretor Presidente-Augusto César Rossini Severo	1	1	0
Secretário da Comissão de Licitações-Lúdhia Flores	1	1	0
Secretária de Diretor- Lucas dos Santos; Roberta Freire Arruda, Samantha kojima.	3	3	0
Secretário de ProcuradorChefe-Ariana Alves Rosa	1	1	0
Condutor de Veículo do Gabinete-Lúdhia Flores de Almeida	1	1	0
TOTAL	14	14	0

Fonte: Diretoria Administrativa/CI

Foi publicada no Diário Oficial do Município a Portaria nº 14/2022, de 26 de julho de 2022, que revogou a nomeação de o servidor Charles Eduardo Rodrigues Fonseca, matrícula nº 32, na função gratificada de Condutor de Veículo do gabinete, junto a Presidência de o Camprev e nomeou a servidora Lúdhia Flôres de Almeida, matrícula nº 42 na mesma função, a partir de 1º/08/2022.

Abaixo segue o Quadro de Funções Gratificadas com as alterações ocorridas no 3º trimestre/2022.

Nome	Matrícula	Nomeação	Portaria de Nomeação	Revogação	Portaria de Revogação	Função Gratificada	Lotação
Charles Eduardo Rodrigues Fonseca	32	09/12/2019	Nº16/2019	01/08/2022	Nº 14/2022	Condutor de Veículo do Gabinete	Diretoria Administrativa
Lúdhia Fglôres de Almeida	42	01/08/2022	Nº14/2022	-	-	Condutor de Veículo do Gabinete	Diretoria Administrativa

Fonte: Diretoria Administrativa



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV

Auditoria Interna

22.5 - Dos cargos em Comissão

De acordo com a Lei Complementar nº 58/2014, o quadro de cargos em comissão estabelece 23 vagas e, atualmente, estão preenchidas as 23, sendo:

- eleitos – 03, sendo 02 pertencentes ao quadro geral da prefeitura e 01 de o quadro de aposentados de o Camprev;
- indicação do Prefeito, pertencente ao quadro geral de a Prefeitura - 01;
- servidores cedidos da PMC ao Camprev – 07;
- servidores concursados de o Camprev – 08;
- servidores com vínculo exclusivamente comissionado – 04.

Cargos em Comissão – LC nº 58/2014	Qt	Preenchidas	Vago
Diretor Presidente- Marinaldo Fernandes Maciel	01	01	00
Diretor – Administrativo – Jesse Bruschi Ferreira; D. Financeiro- Luis Carlos Moreira Miranda; D. Previdenciária - Margareth Morelli	03	03	00
Assessor de Política Previdenciária – Denilson Albuquerque	01	01	00
Assessor de Planejamento e Gestão – Daniel Constantino Cintra	01	01	00
Assessor Financeiro e Atuarial – Paulo Cesar da Fonseca	01	01	00
Coordenador dos Fundos de Saúde – Michelle Margaret Silva Fonseca	01	01	00
Coordenador Setorial – Dir. Adm. - Giancarla Finoti .Gava Tomaz; Dir. Fin. –Airton José Oliveira Dias; Dir.Prev. – Maiara Cristina Pádua Tamara; Presidência – Isabela Rodrigues Dorigan	04	04	00
Chefe de Setor – Dir. Adm. – Cilene Pitta Amadio e Jesiele Oliveira Souto Malandrini; Dir. Fin. – Luiza Aretuza Barbosa e Nelson Falsete Garcia; Dir. Prev. – Aldairia Calixto de Medeiros, Priscila Aguiar de Faria e Viviane Henriques Mattos Winter;	07	07	00
TOTAL 2	19	19	00
Total Geral (Total 1 + Total 2)	23	23	00

Fonte: Diretoria Administrativa/CI



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

23– Obrigatoriedade de Gozo Regular de Férias

A fim de evitar indenizações aos servidores bem como apontamentos pelo Tribunal de Contas, o setor de Gestão de Pessoas, a partir de 20/03/2019, passou a informar às Diretorias providências sobre o gozo regular de férias de seus servidores.

Situação de férias vencidas em 30/09/2022

Diretoria Administrativa – 2 servidores-

- Maria Aparecida Oliveira Caldeira;
- Wladimir Vergal.

Presidência – 5 servidores –

- Andreia Bortoluzzi;
- Isabela Rodrigues Dorigan;
- Jhonatan Eduardo Pinheiro;
- Marionaldo Fernandes Maciel;
- Paulo Cesar da Fonseca.

Recomendação: todos os servidores deverão programar as férias vencidas.

24- Capacitações de Servidores

O Setor de Compras e Licitação responsável pelas inscrições de servidores em cursos e congressos forneceu ao Controle Interno (haja vista que o Setor de Gestão de Pessoas não pôde fazê-lo, pois nem todos os servidores contemplados com as capacitações enviaram seus certificados a esse setor para que fossem arquivados em seus respectivos arquivos funcionais) as capacitações que o Instituto subsidiou aos servidores em julho do presente ano, conforme está demonstrado abaixo:

24.1 - Curso de "ETP, TR e Mapa de Riscos - Fase Preparatória da Nova Lei de Licitações"

Diretoria Administrativa

- Daniel Constancio Cintra
- Giancarla Finoti GavaTomaz

Presidência

- Jhonatan Eduardo Pinheiro
- Isabela Rodrigues Dorigan

24.2 - “Curso de Assessoria Jurídica na Nova Lei de Licitações”

Presidência

- Paulo Cesar Teixeira Junior

Recomendação: Todos os servidores e conselheiros contemplados com os cursos e congressos deverão apresentar seus certificados ao setor de Gestão de Pessoas, tendo em vista que tiveram as capacitações custeadas pelo Instituto, como forma de comprovarem que usufruíram de tais conhecimentos, cumprindo com a *Accountability* (dever de todos que usufruam de dinheiro público) e,



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV

Auditoria Interna

Complice ao pilar Educação Previdenciária de o Manual Pró-Gestão- versão 3.3,página 42,que descreve:

“A educação previdenciária diz respeito ao conjunto de ações de capacitação, qualificação, treinamento e formação específica ofertadas aos servidores públicos do ente federativo, da unidade gestora do RPPS, aos segurados e beneficiários em geral (servidores ativos, aposentados e pensionistas), aos gestores e conselheiros e aos diferentes profissionais que se relacionam ou prestam serviços ao RPPS, a respeito de assuntos relativos à compreensão do direito à previdência social e de seu papel como política pública, à gestão, governança e controles do RPPS nos seus mais variados aspectos (gestão de ativos e passivos, gestão de pessoas, benefícios, investimentos, orçamento, contabilidade, finanças, estruturas internas e externas de controle, dentre outros).

Também são contempladas pela educação previdenciária as ações de divulgação das informações relativas ao resultado da gestão do RPPS para os diferentes órgãos e entidades integrantes do governo do ente federativo, para instituições públicas e privadas e para o conjunto da sociedade.”

24.3 - A Diretoria Previdenciária promoveu, no intuito de difundir conhecimento aos servidores da Ativa, 2 eventos virtuais - Formação Encontro Educa Campinas nos dias 24/08/2022 e 14/09/2022.

- O primeiro contou com a participação de o Diretor Presidente, Diretora Previdenciária, Diretor Administrativo e Diretor Financeiro discorrendo sobre a organização de o Camprev.
- O segundo compreendeu palestra online ministrada pela chefe de o Setor de Concessão de Benefícios sobre as regras de aposentadoria, com ênfase nas regras de a Aposentadoria Especial do Magistério, respostas às dúvidas e questionamentos levantados pelos participantes, em número aproximado de 60 servidores do NAED Sudoeste.

As palestras de orientação bem como esclarecimentos sobre procedimentos e regras de aposentadoria estão suspensas em razão da pandemia do covid-19.

25 – Controle e utilização de veículos

A Diretoria Administrativa atendeu, em parte, a recomendação de o Controle Interno quanto a implementar planilha de controle de utilização de veículos pertencentes ao Camprev, uma vez que não há planilha de controle de o veículo Honda Civic – placa GHO 3529.

O setor de patrimônio esclarece que foram adequados os procedimentos quanto ao controle de utilização diária do veículo Modelo Partner – Placa – DMN 5340 e está utilizando uma planilha informando os seguintes dados: data, destino, motivo, hora saída, hora retorno, quilometro saída, condutor, passageiros.

Recomendação: permanece a recomendação para a utilização de o veículo Honda Civic o mesmo controle usado para o veículo Modelo Partner.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**

Auditoria Interna

26– Audesp – Fase III –

Referente ao “AUDESP Fase III Atos de Pessoal”, foram enviados dentro de os prazos os arquivos mensais obrigatórios, a saber:

- Folha Ordinária;
- Resumo Mensal da Folha de Pagamento;
- Pagamento de Folha Ordinária.

O Quadro de Pessoal deve ser entregue quadrimestralmente nos meses de abril, agosto (que foram entregues no prazo) e dezembro.

As Declarações Negativas deverão ser entregues caso não haja informações a serem prestadas no mês. Houve pagamento de Folha Suplementar referente ao mês de agosto, sendo o prazo de entrega-20/09/2022, a qual foi entregue em 04/10/2022, intempestivamente.

27 - Tecnologia de Informação

27.1 - Suporte (1º e 2º Níveis)

Englobam as atividades relacionadas aos atendimentos de chamadas de 1º e 2º níveis originados diretamente dos usuários internos do Camprev.

- Atendimento aos usuários internos;
- Infraestrutura de rede

27.2 – Suporte à Sistemas

Englobam as atividades de atendimento relacionadas às demandas de acesso aos diversos sistemas utilizados no Camprev, incluindo o Portal e que, possivelmente, tenham dependência com outras áreas na PMC ou outros fornecedores.

- Suporte ao Fale Conosco;
- Suporte ao e-mail corporativo;
- Suporte no sistema de Protocolos;
- Suporte na utilização do SEI;
- Suporte ao atual Portal Camprev;
- Suporte de acesso diferenciado de internet junto à IMA.

27.3 – Atuações nos projetos de impacto no Instituto

- Recadastramento 2022;
- Siafic;
- Implementação e-Social;
- Certificação Pró-Gestão e elaboração de fluxos e processos.

27.4 – Gestões de Contratos

A equipe de TI de o Camprev atuou, nesse 3º trimestre, na gestão de 10 contratos e deu suporte a novos contratos em redações finais das especificações técnicas do termo de referência/projeto básico para compra de novos desktop e notebooks do Instituto, bem como ao desenvolvimento de fornecedores e especificações para novos serviços e contratos na infraestrutura de TI.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV

Auditoria Interna

28. – Lei de Acesso à Informação e Lei da Transparência

28.1- A Lei de Acesso à Informação

Diz respeito às informações públicas e permite a qualquer pessoa que esteja interessada solicitar documentos ao órgão público fazendo o pedido sem qualquer justificativa.

O site deve compreender uma página com o mínimo de conteúdo obrigatório disponibilizado e exigido por lei.

28.2– Lei da Transparência

A Lei da Transparência (LC 131/2009) foi criada para divulgar em tempo real a receita e despesas de toda entidade pública (com o prazo máximo de 24h) em um site na internet.

Abaixo seguem alguns itens e como essas informações devem estar disponibilizadas na rede:

quanto às despesas:

- o valor do empenho, liquidação e pagamento;
- o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;
- a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;
- a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;
- o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo;
- o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso.

quanto à receita:

- Deve-se publicar os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas à previsão;
- lançamento, quando for o caso;
- arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

28.3- Análises de Publicações no Portal da Transparência

Documento	Periodos Pendentes de Publicação
Atas Conselho Fiscal	a partir de 27 de abril 2022
Atas CMP	a partir de 11 de agosto de 2022
Certidão negativa de débitos trabalhistas	impraticabilidade no link*
Certificado de regularidade do FGTS	a partir de 30/04/2021
Certidão de regularidade de a dívida ativa de a União e de o INSS	impraticabilidade no link*
Certidão negativa estadual	a partir de outubro de 2021
DAIR	a partir de janeiro de 2022
Investimentos – entidades credenciadas	a partir de janeiro de 2022
Pareceres do TCE	contas de 2020 e 2021
Relação de entidades credenciadas	a partir de janeiro de 2022
Receitas e Despesas	de todos os meses de 2022 e anos anteriores.
Relatórios de Controle Interno	2º, 3º e 4º tri. de 2019

Fonte: CI- quadro atualizado em 23/11/2022 - site Camprev



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

Recomendações:

- 1) -A Diretoria Financeira deve atender aos seguintes itens:
 - 28.2, quanto às receitas e despesas;
 - atualizar os documentos citados no quadro 28.3, os que são de sua responsabilidade, bem como providenciar as certidões no portal de a transparência e não colocar o link de o órgão que a fornece (*), uma vez que não é possível se obter a verificação de o documento buscado.
- 2) -Os pareceres do TCE devem estar disponibilizados no portal de a transparência e não o link (como o é apresentado, atualmente, deixando de observar a lei), uma vez que somente estão habilitados para acessar tal link pessoas com cadastros e com a certificação eletrônica no e-TCESP.
- 3) -Os Conselhos Fiscal e Previdenciário devem providenciar a atualização de a publicação de suas atas.

29 – Cumprimentos de as entregas de a documentação exigida pelo TCE

Tipo de Documento	Mês	Ano	Prazo da Entrega	Data da Entrega	Entrega no Prazo
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	setembro	2022	10/11/2022	17/11/2022	Não
Folha Suplementar	agosto	2022	20/09/2022	04/10/2022	Não

Fonte: CI

Recomendação: atender aos prazos fixados pelo TCESP

30 – Cumprimento de entregas de documentação exigida pelo Controle Interno e recomendações

Há dificuldade de as diretorias cumprirem com o cronograma elaborado pelo Controle Interno quanto à documentação necessária para elaboração de relatórios.

Quanto às recomendações, há reinterações, sendo as mais antigas correspondentes aos fluxos de processos de trabalho que cada diretoria deve elaborar.

A falta de fluxos de processos de trabalho é um risco, pois dificulta a identificação de o trâmite e de o responsável pelas atividades desenvolvidas, causando prejuízos em análises de *accountability*.

Também, faz-se necessário que cada atividade seja manualizada, haja vista deixar claro para o servidor como a atividade deve ser realizada.

A função de controle interno, responsável pelo monitoramento e avaliação de a adequação de os processos às normas e procedimentos estabelecidos pela gestão, está prejudicada, posto que esses fluxos não são itens prioritários de as diretorias de o Instituto.

Recomendações:

- 1)- atender ao Contole Interno em suas solicitações;
- 2)- priorizar a feitura de fluxos e manualizações de processos de trabalho.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**

Auditoria Interna

31- Conclusão

O resumo de a carteira atual e o enquadramento de a carteira são apresentados à página 5.

Os processos de credenciamentos de gestores, administradores e fundos deverão ser dispostos no SEI, página 6.

Membro de o Comitê de Investimentos deve atualizar o certificado, página 7.

Para o setor de Compensação Previdenciária, há recomendação pelo Conselho Nacional de RPPS para que seja elaborada por servidores de o próprio RPPS, página 8.

O Controle Interno não tem acesso aos documentos que comprovem a fidedgnidade de valores repartidos aos Fundos Financeiro e Previdenciário infomados pela consultoria FIPE, informalmente, à Contabilidade, página 8.

A Diretoria Previdenciária não obtem senha de o Dataprev para aproveitar de seus benefícios, pág.14.

Os processos de licitação devem ser classificados como “público” e os processos administrativos na modalidade “dispensa” devem ser publicados em o Portal de a Transparência de o Camprev, pág.18.

No que concerne à gestão e a fiscalização de contratos administrativos, o Camprev deverá capacitar os gestores e fiscais, os quais deverão estar cientes de suas responsabilidades, página 18.

Faltam regularizações de imóveis, página 19.

O número de estagiários corresponde a 55,55% de os atuais servidores efetivos de o Camprev, pág.20.

O Controle Interno alerta para o prejuízo financeiro que poderá ser causado, caso haja indenizações, por omissão do Instituto no controle de férias de seus servidores, página 24.

Todos os servidores e conselheiros contemplados com os cursos e congressos deverão apresentar seus certificados ao setor de Gestão de Pessoas, página 24.

Permanece a recomendação para a utilização de o veículo Honda Civic o mesmo controle usado para o veículo Modelo Partner, página 25.

Há documentos desatualizados no site de o Camprev, inclusive as publicações de receitas e despesas (A Lei da Transparência -LC 131/2009- foi criada para divulgar em tempo real a receita e despesas de toda entidade pública -com o prazo máximo de 24h- em um site na internet), as quais fo r a m retiradas de o Portal de a Transparência, página 27.

As Diretorias devem cumprir os prazos fixados em cronogramas estabelecidos pelo TCESP e o Controle Interno, página 28.

Campinas, 7 de dezembro de 2022.

Mônica Maria Sibila Lobo
Auditora de Controle Interno
CRASP 135.477